CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 260/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal para que seja feito reparos necessários na rua Pedro Effco, entre as ruas Ozy Mendonça de Lima e Tenente Max Wollf Filho.

Justificativa:

São 100 metros de rua de calçamento que se encontra a anos em situação lastimável. Que a secretaria competente dentro da sua programação possa viabilizar os reparos necessários.

São Mateus do Sul, em 18 de junho de 2021.

VALTER PRZWITOWSKI
Vereador – PROS